



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.904, de 20 de agosto de 2014, que aprova a implantação da Rede Cegonha, incluindo os pontos de atenção referentes a saúde materno-infantil, na Região Ampliada de Saúde Noroeste.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Plano de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;
- a Deliberação CIB SUS/MG nº 1.904, de 20 de agosto de 2014, que aprova a implantação da Rede Cegonha, incluindo os pontos de atenção referentes a saúde materno-infantil, na Região Ampliada de Saúde Noroeste.
- a necessidade de ampliação da rede Cegonha em todo estado de Minas Gerais, incluindo as oito Regiões Ampliadas de Saúde contempladas com o programa Rede Cegonha;
- os vazios assistenciais no Estado de Minas Gerais para atenção à saúde da mulher e criança;
- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 03 de dezembro de 2013;
- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 22 de outubro de 2014;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CES/MG nº 002, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.904, de 20 de agosto de 2014, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.030, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

REDE CEGONHA, INCLUINDO OS PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES À SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DA REGIÃO
AMPLIADA DE SAÚDE NOROESTE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE NOROESTE								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Patos de Minas	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	Estadual	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00
					CASA DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 238.500,00
					CASA DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 40.000,00
					UTI ADULTO (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	6	R\$ 600.000,00
					TOTAL			R\$ 1.528.500,00
Patos de Minas	São Gotardo	2100681	Hospital Municipal São Gotardo	Municipal	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 200.000,00
					TOTAL			R\$ 450.000,00
João Pinheiro	João Pinheiro	2101777	Hospital Municipal	Municipal	AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE NOROESTE								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
			Antônio Carneiro Valadares		AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					TOTAL			R\$ 450.000,00
Patos de Minas	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	Privada	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI ADULTO (TIPO III)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO III)	EQUIPAMENTOS	5	R\$ 500.000,00
					TOTAL			R\$ 950.000,00
Unai	Unai	2760924	Hospital Dr. Joaquim Brochado	Municipal	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 189.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					TOTAL			R\$ 839.000,00
Unai	Paracatu	2100754	Hospital Municipal de	Municipal	AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE NOROESTE								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
			Paracatu		CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI ADULTO (TIPO III)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					TOTAL			R\$ 500.000,00
TOTAL INVESTIMENTO								R\$ 4.717.500,00

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE NOROESTE								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	CUSTEIO			
					TIPO DE CUSTEIO	CONTEMPLAÇÃO DO CUSTEIO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Patos de Minas	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	Estadual	CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	NOVOS	10	R\$ 240.000,00
					LEITOS GAR	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	8	R\$ 1.191.360,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EXTENSÃO/QUALIFICAÇÃO	6	R\$ 633.242,88
					TOTAL			R\$ 2.064.602,88
Patos de Minas	São Gotardo	2100681	Hospital Municipal São Gotardo	Municipal				R\$ 0,00
								R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					TOTAL			R\$ 0,00
João Pinheiro	João Pinheiro	2101777	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares	Municipal				R\$ 0,00
								R\$ 0,00
					TOTAL			R\$ 0,00
Patos de Minas	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	Privada	UTI NEONATAL (TIPO III)	EXTENSÃO/QUALIFICAÇÃO	10	R\$ 1.055.404,80
					TOTAL			R\$ 1.055.404,80
Unaí	Unaí	2760924	Hospital Dr. Joaquim Brochado	Municipal	CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EXTENSÃO/QUALIFICAÇÃO	12	R\$ 600.000,00
					TOTAL			R\$ 600.000,00
Unaí	Paracatu	2100754	Hospital Municipal de Paracatu	Municipal	CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	NOVOS	12	R\$ 600.000,00
					TOTAL			R\$ 600.000,00
TOTAL CUSTEIO								R\$ 4.320.007,68